



Classe: Auxiliar - 40 horas  
 Área: Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso com ênfase nos Cuidados de Alta e Média Complexidade.  
 Classificação: Lisandra Rodrigues Risi (1º lugar), Livia Guimarães Andrade (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 153057

Contrato nº 30/2012. Processo nº 23069078201201275. PREGÃO SISPP Nº 77/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 27721364000117. Contratado : BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 30/2012 para o período entre 05/05/2015 e 04/05/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016. Valor Total: R\$318.999,96. Fonte: 6153000000 - 2015NE800053. Data de Assinatura: 04/05/2015.

(SICON - 13/05/2015) 153057-15227-2015NE800051

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 150182

Contrato nº 11/2014. Processo nº 23069020162201306. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 05129532000147. Contratado : FATO ARQUITETURA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, terminando em 03 de agosto de 2015, e do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, terminando em 04 de maio de 2015, conforme justificativa da fiscalização. Fundamento Legal: artº 57,º1º, inciso II da Lei Federal 8666 de 1993. Vigência: 03/05/2015 a 03/08/2015. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 13/05/2015) 150182-15227-2015NE800068

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2015 UASG 158517

Processo nº 23205001303201533 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a aquisição de materiais de Meios de Cultura, Substâncias para diagnóstico in vitro e Reagentes químicos que atenderão as demandas dos cursos de graduação da UFFS. Total de Itens Licitados: 00416. Edital: 14/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 609 - 2º Andar Centro - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/05/2015 às 09h15 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/05/2015) 158517-26440-2014NE800193

#### RDC ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 158517

Processo nº 23205001203201515 . Objeto: Construção de abrigos de ônibus e serviço de confecção e colocação de placas de sinalização viária no Campus Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 609 - 2º Andar Centro - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/06/2015 às 09h15 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

THIEGO RIPPEL PINHEIRO  
Presidente da CPL

(SIDECA - 13/05/2015) 158517-26440-2014NE800193

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2015 - UASG 153054

Nº Processo: 23070004915201551 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico ( Atropina 5 MG/ML Solução Oftálmica Colírio e outros) Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 14/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JUNIO GOMES GONCALVES  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/05/2015) 153054-15226-2015NE800219

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Conv. 151/2015. Proc. nº 23070.004607/2015-25. Objeto: Estágio aos estudantes. Convenentes: UFG e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec. Assinatura: 13/05/2015. Validade: 13/05/2015 a 12/05/2020.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Conv. 195/2015. Proc. nº 23070.017373/2009-38. Objeto: Alterar a quantia de repasse mensal a ser efetuada pela UEG. Convenentes: UFG e Universidade Estadual de Goiás. Assinatura: 13/05/2015. Validade: 13/05/2015 a 14/09/2016.

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 216/2015 - /HC/UFG

O HC/UFG, em virtude da impossibilidade de contato com a empresa ABREU E GUSMÃO LTDA, CNPJ 33.498.700/0001-07, comunica a mesma que, em virtude da não regularização de sua situação fiscal e do vencimento de sua certidão do SICAF, não é possível dar continuidade no Contrato Administrativo nº 03/2011. Por esta razão o 5º Termo Aditivo ao referido contrato não foi publicado, o que o torna ineficaz nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Destarte, perante esta administração o Contrato 03/2011 é tido como não prorrogado, tendo sua vigência findado em 14/02/15. Hospital das Clínicas/UFG - 1ª Avenida nº. 545 St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74605050.

Em 29 de abril de 2015.  
JORGE LUIZ DA COSTA  
Gestor

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 79/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 001641/2015-48 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura aquisição e o fornecimento parcelado de: Vidrarias para Laboratório. Total de Itens Licitados: 00369. Edital: 14/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2. - Especificações Técnicas e Quantidades.

(SIDECA - 13/05/2015) 153052-15226-2015NE800659

#### PREGÃO Nº 100/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 003402/2015-22 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura aquisição e o fornecimento parcelado de: Gás. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 14/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2. - Especificações Técnicas e Quantidades.

(SIDECA - 13/05/2015) 153052-15226-2015NE800659

#### PREGÃO Nº 103/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 003755/2015-22 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura aquisição e o fornecimento parcelado de: Reagentes. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 14/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2. - Especificações Técnicas e Quantidades.

CARLITO LARIUCCI  
Pró-Reitor

(SIDECA - 13/05/2015) 153052-15226-2015NE800659

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ CAMPUS DE ITABIRA

#### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2015

Partícipes: Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira e o Banco do Brasil S.A. Objeto: Regularizar o estabelecimento, pelo Banco, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos". Vigência: 60 meses contados a partir da assinatura. Valor: não há transferência de recursos financeiros. Data de Assinatura: 07/5/2015. Assinam o Termo de Cooperação Técnica: MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI, Diretor de Campus, CPF: 302.421.568-94 e LÚCIO COSTA DIAS, Gerente Geral da Agência 0767-6 Itabira do Banco do Brasil, CPF: 710.087.996-53. Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MP e alterações posteriores.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090006624201569 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lavatório para centro cirúrgico, porta radiológica, eletrodo e piso cerâmico. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 14/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Professor Edmir Sá Santos, S/n - Cx. Postal 3037 Campus Universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/05/2015 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

TIAGO PEREIRA COSTA  
Diretor em Exercício da Dgm

(SIDECA - 13/05/2015) 153032-15251-2015NE800094

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 380, DE 13 DE MAIO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL da ESCOLA DE ENGENHARIA, de acordo com a seguinte discriminação:

#### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Gestão e Tecnologia em Saneamento Ambiental	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Gestão em Saneamento ou Meio Ambiente ou Saúde Ambiental ou Políticas Públicas em Saneamento Ambiental ou Tecnologias em Saneamento Básico ou Abastecimento de Água ou áreas afins.	
Perfil desejado do candidato	Graduação em Engenharia, para atuação nas áreas: 1. Gestão em Saneamento, Meio Ambiente e Saúde Ambiental; 2. Políticas Públicas em Saneamento Ambiental; 3. Tecnologias em Saneamento Básico com ênfase em Abastecimento de Água.	
Inscrição	Período de inscrição	Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Secretaria Geral da Escola de Engenharia Av. Antônio Carlos, 6627 - Bloco 1 - sala 1505 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
	Horário	Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-1893 Correio eletrônico: secgeral@eng.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s).	<a href="http://www.eng.ufmg.br">www.eng.ufmg.br</a>	
quando for o caso, e demais informações do Concurso		
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Apresentação de Seminário.	
Escopo do Seminário	Proposta de atuação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental.	

Período de realização do Concurso/Datas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.
próveis para realização das provas	

## 2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

## 3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.014,00	Doutorado	4.625,50	8.639,50

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);
- Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
- Sete cópias do "curriculum vitae";
- Tema do Seminário.

4.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da tabela com o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados na Prova de Títulos; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

## 6. DO INÍCIO DO CONCURSO

6.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

6.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.

6.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no parágrafo único do artigo 12 da Resolução Complementar nº 02/2013, bem como cópia de eventual Portaria em que se especificarem alterações na composição da referida Comissão.

6.4. De acordo com a Ação Civil Pública nº 69678-37.2010.4.01.3800 estão impedidos de participar da Comissão Examinadora integrantes que mantenham ou tenham mantido, no interregno de 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste Edital, vínculo de natureza acadêmica, em nível de pós-graduação, com os candidatos inscritos.

6.5. O membro da Comissão Examinadora que se enquadrar no disposto no item anterior deverá declarar-se impedido devendo a substituição ser determinada pelo Diretor da Unidade.

6.6. A não observância ao disposto nos itens 6.4 e 6.5 implicará na nulidade do presente concurso, em qualquer fase que este se encontre.

6.7. Considera-se convocação pessoal a que for encaminhada, com comprovante de postagem, para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição.

6.8. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente.

6.9. Na sessão de instalação, a Comissão Examinadora: I- escolherá seu Presidente, o qual escolherá o seu secretário, dentre os membros que a compõem;

II- apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas;

III- sorteará a ordem de participação dos candidatos nas provas, cuja realização não seja simultânea, ressalvado o disposto no artigo 34 da Resolução Complementar nº 02/2013.

6.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.11. O não comparecimento do candidato na sessão de abertura determinará sua eliminação do Concurso.

6.12. Após instalada, a Comissão Examinadora estabelecerá o cronograma, o tempo destinado a cada prova, a ordem das provas, fixando o dia, a hora e o local de sua realização, e divulgará tais informações na entrada do local da instalação, disponível ao conhecimento do público.

6.13. Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas for flagrado em tentativa de fraude, desrespeito aos membros da Comissão Examinadora, bem como à Comunidade Universitária.

## 7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso compreenderá a realização de Provas e o Julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas para as quais for convocado, nos dias, horários e locais estabelecidos pela Comissão Examinadora, será automaticamente eliminado do Concurso.

7.3. A Comissão Examinadora apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas, em cada etapa ou prova.

7.4. Serão públicas as sessões de realização de Prova Didática, de Arguição de Memorial, de Arguição Oral, de Apresentação de Seminário, conforme o caso, e de apuração final do resultado do Concurso.

7.4.1. As sessões públicas de realização de Prova Didática, de Arguição de Memorial, de Arguição Oral, de Apresentação de Seminário, conforme o caso, serão gravadas.

7.4.1.1. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

7.4.2. É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.

### 7.5. Da Prova de Títulos

7.5.1. A Prova de Títulos será avaliada segundo os critérios de análise de cada quesito, apresentados na tabela, constante da Resolução Complementar nº 02/2013, única para a UFMG, independentemente da área de conhecimento da vaga submetida a Concurso Público.

Tabela dos valores, superior e inferior, da pontuação-máxima atribuível na avaliação de cada um dos quesitos da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos acadêmicos	De 10 a 40
Experiência docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica / experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 00 a 10

7.5.2. A Câmara Departamental ou estrutura equivalente estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados na Prova de Títulos, respeitando a respectiva faixa de pontuação-limite, estabelecida na Resolução Complementar nº 02/2013, e o total de cem pontos.

7.5.3. O valor máximo de pontos para cada um dos quesitos poderá ser estabelecido a cada Concurso, a critério da Câmara Departamental ou estrutura equivalente, quando for o caso.

7.5.4. O valor máximo estabelecido para cada quesito será divulgado antes do início das inscrições na página eletrônica da Unidade e do Departamento responsável pelo Concurso, se houver, e será entregue aos candidatos, no ato da inscrição.

7.5.5. A Comissão Examinadora do Concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, a Tabela de Pontuação-Limite, contendo o detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e sua respectiva pontuação, respeitados os valores máximos de cada um, estabelecidos pela Câmara Departamental ou estrutura equivalente.

7.5.6. Os critérios de análise de cada quesito serão definidos pela Comissão Examinadora.

7.5.7. A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, detalhando a pontuação atribuída a cada quesito, respeitada a pontuação-limite de cada um, observado o disposto no artigo 41 da Resolução Complementar nº 02/2013.

### 7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A Prova Escrita constará de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, com base no programa do Concurso, e será realizada simultaneamente por todos os candidatos.

7.6.2. A Prova Escrita terá duração máxima de cinco horas, sendo a primeira hora destinada à consulta bibliográfica.

7.6.3. Será facultada a utilização pelos candidatos das próprias anotações, feitas durante o período de consulta e rubricadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, as quais serão necessariamente anexadas à Prova, como condição para que não seja anulada.

7.6.4. A critério da Comissão Examinadora, poderá ser realizada uma sessão pública de leitura da Prova Escrita.

7.6.5. Na Prova Escrita, com caráter eliminatório, que precederá as demais:

I) será eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento);

II) serão considerados convocados a participar das provas subsequentes os candidatos classificados na proporção de até cinco vezes o número de vagas oferecidas no Concurso, exceto em caso de oferta de uma única vaga, situação em que serão convocados até dez candidatos.

7.6.6. A lista nominal dos aprovados na Prova Escrita e classificados para as etapas seguintes será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade/Departamento.

7.6.7. Em caso de empate na última classificação, serão considerados convocados todos os candidatos nessa situação.

7.6.8. O aproveitamento mínimo a que se refere o item 7.6.5.I deste Edital deve ser apurado pela média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

### 7.7. Da Apresentação de Seminário

7.7.1. A apresentação de seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, dentro do escopo definido pelo Edital, à qual se seguirá uma arguição pela Comissão Examinadora.

7.7.2. Na Apresentação de Seminário, a Comissão Examinadora avaliará:

I) o domínio e o aprofundamento do tema;

II) a atualização dos conhecimentos do candidato sobre o tema;

III) a relevância científica, técnica ou artística do tema;

IV) a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.7.3. A Apresentação de Seminário será avaliada de acordo com os critérios definidos pela Comissão Examinadora para os quesitos relacionados nos incisos do § 1º do artigo 38 da Resolução Complementar nº 02/2013.

7.7.4. Na Apresentação de Seminário, o candidato, a seu critério, poderá utilizar até cinquenta minutos para a exposição do tema.

7.7.5. Após a exposição oral do tema, a Comissão Examinadora arguirá o candidato, pelo tempo estabelecido no cronograma.

7.7.6. O descumprimento dos prazos previstos no caput e no § 1º do artigo 39 da Resolução Complementar nº 02/2013 não acarretará, por si só, a anulação da Prova nem a desclassificação do candidato.

